



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 060/2023 - PEC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO, CONFORME ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Diretoria de Extensão e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Bolsas de Extensão, conforme ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E APOIO À INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS (PFCE).

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa Recém-Formado – valor R\$ 2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite);

b) Bolsa de Graduação – valor R\$ 931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UEM, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação).



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:

Bolsa Recém-Formado: 3 bolsas para recém-formada/o, sendo distribuídas da seguinte maneira:

- 1 bolsa para a Diretoria de Cultura (DCU), recém-formada/o dos cursos de graduação em Artes Cênicas, Teatro, Dança, Artes Visuais e/ou Música, com experiência em Gestão e Produção Cultural;
- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), recém-formada/o do curso de graduação em Administração;
- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), recém-formada/o do curso de graduação em Direito;

Bolsa Graduação: 3 bolsas para estudantes de graduação, sendo distribuídas da seguinte maneira:

- 1 bolsa para a Diretoria de Cultura (DCU), para estudantes do curso de graduação em Comunicação e Multimeios;
- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), para estudantes dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Direito;
- 1 bolsa para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), para estudantes dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Direito;

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Bolsa Recém-Formado:

- DCU: Desenvolvimento e gestão de projetos artísticos e culturais; serviços administrativos necessários para a realização de projetos, eventos, editais e demais atividades vinculadas à Diretoria de Cultura; promoção de eventos artísticos e culturais que incentivem a cultura na Universidade; demais necessidades vinculadas com a Diretoria de Cultura.
- DEX:
 - a) Administração: Gestão de projetos da PEC/DEX; Gestão de recursos de projetos da PEC/DEX; Auxílio em atividades internas da DEX como: elaboração de editais, distribuição de recursos e materiais para projetos e campi, gestão de bolsas



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

de agências de fomento, gestão bolsas do orçamento gerencial; organização de eventos, documentos, revistas e outros materiais da PEC/DEX; suporte na administração dos sistemas de projetos, cursos e eventos, suporte à curricularização da extensão; elaboração propostas de organização do setor e gestão de pessoas; suporte na gestão de compras do setor

b) Direito: Suporte na gestão da curricularização da extensão na UEM; análise e produção de resoluções e demais normativas, acompanhamento de normativas nos conselhos universitários e outras instâncias jurídicas; suporte nas orientações e informações para a comunidade universitária; suporte nas comunicações da PEC/DEX sobre mudanças de sistema e alterações normativas; suporte na gestão de recursos e rotina interna

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Bolsa de Graduação:

- DCU: Desenvolvimento do Plano de Mídia; responsabilidade de manutenção das redes sociais, publicações e demais meios de comunicação e divulgação do setor; criação de conteúdo para sites e mídias sociais; desenvolvimento e manutenção de sites; auxílio em eventos artísticos, culturais e de extensão; demais necessidades vinculadas ao setor.
- DEX: suporte na gestão de recursos, compras, projetos e distribuição de materiais; suporte em organização de eventos do setor, suporte na organização de sistemas, recursos e materiais para curricularização da extensão.
- PEC: auxílio nas atividades diárias da Pró-Reitoria de Extensão de Cultura; atendimento ao público e telefônico; recebimento, arquivamento e protocolo de documentos; organização do acervo documental; auxílio no gerenciamento de informações e nas atividades de organização, logística e acompanhamento dos eventos, projetos e cursos de extensão;

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

De 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

A inscrição deve ser feita pelo/a candidato/a, preenchendo o formulário on-line que corresponde à sua candidatura:

- **Bolsa de Graduação:** <https://forms.gle/5upPeyhWcTje9cnH6>
- **Bolsa Recém-formado:** <https://forms.gle/KB1Wh8eiGaxqBqhCA>

Lembramos que a falta de documentos apresentados no ato de inscrição acarretará na eliminação do/a candidato/a.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Bolsa de Graduação - deve providenciar os seguintes documentos e anexá-los no formulário online:

- a) Preenchimento do formulário on-line;
- b) Declaração que dedicará 30 (trinta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (ANEXO I);
- c) Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o/a candidato/a está regularmente matriculado/a no curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- e) Cópia dos documentos RG e CPF;

Bolsa para Recém-Formado de Nível Superior - deve providenciar os seguintes documentos e anexá-los no formulário online:

- a) Preenchimento do formulário on-line;
- b) Declaração que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (ANEXO II);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso;
- d) Cópia dos documentos RG e CPF;

IMPORTANTE: a conclusão do curso de graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas consistirá em duas etapas:

- 1a Etapa (eliminatória) – análise documental. Após a análise, será divulgado um edital com os/as candidatos qualificados/as para a próxima etapa, com dia, horário e local das entrevistas;
- 2a Etapa (eliminatória) – Entrevista. Após as entrevistas será divulgado um edital com a classificação final.

Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Crishna M. de Andrade Correa
Diretora de Extensão

André Luís Rosa
Diretor de Cultura

Maringá, 12 de Dezembro de 2023.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, RG _____, R.A. _____, declaro que me dedicarei exclusivamente à Bolsa de Estudante de Graduação, desenvolvendo as atividades na _____ (PEC, DEX ou DCU), no contraturno de minhas aulas de maneira presencial, no total de 30 (trinta) horas semanais, não possuindo qualquer outro vínculo empregatício, bem como não acumulando bolsas de quaisquer naturezas. Declaro, ainda, cumprir com as obrigações estabelecidas neste edital, respeitando as funções determinadas e corroborando para o fomento da Extensão e da Cultura na Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Assim declaro,

Assinatura do candidato.

Maringá, ____ de _____ de ____.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BOLSA DE RECÉM-FORMADO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro que me dedicarei exclusivamente à Bolsa de Recém-Formado, desenvolvendo as atividades na _____(DEX ou DCU), no total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo disponibilidade total de horários para atividades presenciais, não possuindo qualquer outro vínculo empregatício, bem como não acumulando bolsas de quaisquer naturezas. Declaro ainda cumprir com as obrigações estabelecidas neste edital, respeitando as funções determinadas e corroborando para o fomento da Extensão e da Cultura na Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Assim declaro,

Assinatura do candidato.

Maringá, ____ de _____ de ____.